



EDITAL COMPLEMENTAR № 03 AO EDITAL DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE № 019/2024

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ — SENAC/PI, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõe o item 5.3 do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 019/2024, torna público o Edital Complementar nº 03, consoante as disposições abaixo:

Art. 1º. Fica **cancelada** a turma de **"Agente de Viagem"**, nos termos do item 5.3 do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 019/2024.

Parágrafo único. Os matriculados até a data da publicação deste Edital serão, outrossim, comunicados através dos contatos informados na documentação de matrícula.

Art. 2º. As demais disposições do Edital do Programa Senac de Gratuidade nº 019/2024 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Teresina, 23 de setembro de 2024.

Denis Oliveira Cavalcante

FRANCISCO VALUECE DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI